



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 2
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024**

Data: 19 de dezembro de 2024
P. A. nº: 9268/2024

Início: 09h22min. – Término: 11h50min.
Chamamento Público nº 10/2024.

Objeto Resumido: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal nº 1.186/2.005 e suas alterações, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto no EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se a presidente e membros, abaixo assinados, instituído através da Portaria nº 2.930/2024, de 09 de setembro de 2024, para a reunião do CHAMAMENTO PÚBLICO em epigrafe. Dando início a presidente informou aos presentes que iria fazer uma foto, uma vez que a nova Lei de Licitações exige que a sessão quando presencial seja gravada, e diante da impossibilidade, tendo em vista que a sala de licitação (equipada para atender a Nova Lei de Licitações) se encontra danificada devido as fortes chuvas que ocorreram nesta municipalidade conforme fotos anexas aos autos. análise da documentação de credenciamento apresentadas, conforme segue abaixo:

1. INSTITUTO DIRETRIZES, CNPJ nº 10.946.361/0001-89, representada pela Dra. Bruna de Araújo Costa, advogada, inscrita na OAB nº 348.557 e CPF nº 379.715.208-67.

- O Instituto Diretrizes, por sua representante, argui que o licitante Instituto Social de Saúde São Lucas – ISSSL que no volume III faltam partes do projeto com paginas em branco da 998/1001 entre o item 2.8.6 e 2.10.1 que diz respeito a proposta de incremento, tornando a planilha de custo inexequível por impossibilidade de análise;
- Não apresentou o dimensionamento de pessoal, impossibilitando analisa-lo e identificar sua correspondência;
- O projeto não apresenta a politica de gestão da qualidade requerida pelo edital, impossibilitando de pontuar no quadro 4 no critério C3 qualidade;
- A verba de investimento esta indevidamente somada ao custeio, o que deveria ser apresentada em apartada;
- O edital não prevê o custo compartilhado como apresentado pela OS, tornando proposta financeira inexequível.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - ISSSL, CNPJ nº 96.295.654/0001-69 com representante ausente.**

Sessão suspensa para análise da documentação realizada pela comissão, referente ao envelope nº 2, e após, será publicada o resultado final, com abertura com prazo recursal.

**Rebeca Almeida Lima
Presidente da Comissão**

Demais membros da Comissão:

Gustavo Silveira de Almeida

Juliany Vieira Sant'Ana

Renata Cristina Coelho Penido

INSTITUTO DIRETRIZES
Dra. Bruna de Araújo Costa